



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Memorando-Circular nº 010/2015/GAB/IFG

Goiânia, 09 de outubro de 2015.

Aos Pró-Reitores e Diretores-Gerais dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Assunto: **Utilização dos vocábulos “campus”, “campi” e “câmpus” no IFG.**

Senhores Pró-Reitores e Diretores-Gerais,

Considerando o exposto no Memorando-Circular nº 006, de 24 de agosto de 2015, que trata da recomendação feita pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ofício-Circular nº 72/2015/SETEC/MEC de uso dos vocábulos “campus”, para utilização no singular, e “campi”, para utilização no plural (em Latim), informamos que o assunto foi pautado em reuniões com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional – CONIF e com o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Considerando que a forma aportuguesada “câmpus”, grafada com acento circunflexo, tanto para o singular quanto para o plural, também é aceita pela Academia Brasileira de Letras, foi acordado que, no âmbito do IFG, o vocábulo deve permanecer sendo grafado dessa maneira em nossos documentos.

Atenciosamente,


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor